



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO – PARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 598 de 20 de Maio de 2013.

Dispõe sobre o nome da Ponte da Rua Pedro Vieira “Km 49” e demais providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO, Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º. A ponte edificada sobre o Rio Mãe do Rio que cruza a Rua Pedro Vieira “Km 49” fica intitulada como **“Ponte Raimundo Medeiros da Costa”**.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito.
Mãe do Rio - PA, 20 de Maio de 2013.



José Ivaldo Martins Guimarães
Prefeito Municipal de Mãe do Rio